



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br



PORTARIA SEI DIRILEEL Nº 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Retificar a Portaria SEI DIRILEEL Nº5,
de 29 de setembro de 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEI DIRILEEL Nº5, de 29/09/2017, que dispõe sobre a criação de Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira de Magistério Superior, Área II (Língua e Literatura Francesas), do Edital/PROGEP/042/2017;

Resolve:

Art. 1º Retificar o Art.1º da Portaria SEI DIRILEEL Nº5, de 29 de setembro de 2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras, da UFG

Leia-se:

Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras, da UFTM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 03/11/2017, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130282** e o código CRC **4833AE34**.

